

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito
Prefeitura Municipal de Alfenas
Alfenas

27/07/2017 11:05:49

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	147/17	Data do Julgamento	14/06/2017	Junta	01
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
302	AG01428939	OWJ3436	6530	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG ALFENAS - MG

na Secretaria de Defesa Social 14/06/2017

Secretária Geral da JARI